

Id:167C2E0ECA10B3BD

Id:089B775B22ACB35D


 SAÚDE  
 Secretaria Municipal


 PREFEITURA DE  
**LUZILÂNDIA**  
 AGORA É TRABALHO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## CONTRATO DE SERVIÇOS

<b>CONTRATO</b>	Nº 054/2022
<b>MODALIDADE</b>	Dispensa de Licitação nº 022/2022
<b>OBJETO</b>	Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de dotar-se como funcionamento o "Centro de Fisioterapia" em Luzilândia.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 06.554.190/0001-75.
<b>CONTRATADO</b>	Janete Maria Dias Pinheiro Caldas, CPF217.259.853-49
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	SMS, FUS, FPM e Outros Recursos
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	01/07/2022
<b>VIGENCIA</b>	01/07/2023
<b>SIGNATÁRIO</b>	Lúcia de Fátima Soares Carvalho (CONTRATANTE) Janete Maria Dias Pinheiro Caldas (CONTRATADO).

Luzilândia (PI), 01 de julho de 2022.

Lúcia de Fátima Soares Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

Id:12525DA5B172B3CO


 SAÚDE  
 Secretaria Municipal


 PREFEITURA DE  
**LUZILÂNDIA**  
 AGORA É TRABALHO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Luzilândia- PI, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de dotar-se como funcionamento o "Centro de Fisioterapia" em Luzilândia.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo setor responsável nos autos do processo, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a Locadora Sra. Sra. Janete Maria Dias Pinheiro Caldas, brasileira, maior, inscrito do CPF sob o nº 217.259.853-49 e portadora do RG nº 402.632 SSP/PI, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal e Diários dos Municípios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzilândia - PI, 01 de julho de 2022.

Lúcia de Fátima Soares Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde
 PM MURICI DOS PORTELAS  
 AV. LIRA PORTELA  
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 360, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		44.000,00	
01	01 01 Câmara Municipal		
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Manut. de Admin. da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Encargos com Assistência Jurídica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
15	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Encargos com Assistência Jurídica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	29.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01 01 Gabinete de Prefeito		
30	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Serviços de Assessoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
31	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Assessoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

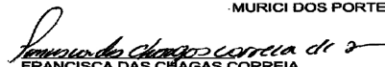
Anulação (-)

-44.000,00

## DECRETO Nº 360, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.241

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 04 de julho de 2022


 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA  
 Prefeito Municipal

Id:12525DA5B172B50C



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001RE/2022

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, por sua Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, centro, nesta Cidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar no Município de Murici dos Portelas-PI Fundamento: art. 21 da Lei 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93, e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015. Recebimento de Documentos: deverão ser entregues na sala de Licitações da Prefeitura Municipal entre os dias 07 de julho a 26 de julho de 2022. Data da Sessão: 26/07/2022, às 11h:00min. Fonte de Recurso: 550, 552. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e pelo e-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com). Os interessados devem solicitar o seu credenciamento na Prefeitura Municipal em dias úteis no horário de 08h00min a 13h00min, até a data e horário da sessão, observando as condições e exigências mínimas para o fornecimento dos itens, as condições de pagamento e a tabela de preços estimada, e demais requisitos fixados no edital estão disponíveis no endereço supra.

Murici dos Portelas - PI, 05 de julho de 2022.

Luis Carlos Celestino Cabral  
Sec. Municipal de Educação